



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

DECRETO Nº 006/2023

Institui Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Feriado Nacional de 07 de setembro, data comemorativa ao DIA DA INDEPENDÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º- Considerar como PONTO FACULTATIVO na repartição da Câmara Municipal, no dia 08 de setembro (Sexta-feira), devendo retornar as atividades normais dos expedientes de trabalho no dia 11/09, às 08:00h (oito horas).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, 01 de setembro de 2023.

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 3606 Pag. Nº 02
EM 03.09.23


AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal